

## ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 18/0021

ELETRÔNICO Nº 18/016 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 743601

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se na sala da CPL, no prédio administrativo do Sesc/DR/AP na Rua Jovino Dinoá, número quatro mil trezentos e onze, bairro Beiril, o Presidente Lucian Elan de Souza Gentil, Alana de Andrade Soares – Membro/Secretária e Clennon de Oliveira Vital – Membro designados sob a Portaria “N” Sesc nº 068/2018 para o julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezoito, após a fase de lances iniciamos negociação em todos os itens, mesmo nos itens **01, 02 e 03** que já estavam abaixo do valor estimado, já os demais itens apresentavam valores ofertados acima do nosso estimado. Na negociação obtivemos êxito em quase todos os itens, exceto nos itens **04 e 05**, porém, após análise do valor orçado para o processo decidimos por aceitar o ultimo lance do arrematante no item **04**, visto que para o aceite deste valor não ultrapassaria o total orçado para o processo, em contrapartida o item **05** foi **cancelado** por apresentar valor exorbitante, considerando a cotação utilizada como média para o certame. Ressaltamos que para todos os itens foi considerado variável de aceitabilidade de 10% conforme principio da razoabilidade e reafirmamos que para o item **04** o valor foi aceito considerando que o valor global do processo não ultrapassaria a variável de aceitabilidade de 10%, mesmo com a oneração do item cancelado. Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, as empresas: **1) B. M. P. L. TOLENTINO, 2) ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 3) CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA e 4) HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de abertura do sistema no site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando os valores definidos conforme a seguir:

- 1) **B. M. P. L. TOLENTINO**, no valor de **R\$ 465.980,00**, referente aos itens **01, 02, 03, 04 e 08**.
- 2) **ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 178.000,00**, referente ao item **07**.
- 3) **CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA**, no valor de **R\$ 20.000,00**, referente ao item **06**.
- 4) **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 168.000,00**, referente ao item **09**.

Valor total do processo: **R\$ 831.980,00** (oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais).

**ENCERRAMENTO:** O processo será encaminhado para análise junto a **DAF/DR** e por fim a **Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP** para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de

*[Handwritten signatures and initials]*



todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.

  
**Lucian Elan de Souza Gentil**  
Presidente

  
**Alana de Andrade Soares**  
Membro/Secretária

  
**Clennon de Oliveira Vital**  
Membro